



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 273, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, inciso I, da Lei n.º 13.316, de 20 de julho de 2016, e o art. 3º da Portaria PGR/MPU n.º 90, de 13 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO o que consta no SEI n.º 19.04.3176.0013759/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Analista do MPU/Perita em Contabilidade FERNANDA HENRIQUES DE CASTRO GEIER, mat. 4790, para desenvolver perícia no exercício de 2023.

Parágrafo único O pagamento da gratificação de perícia fica condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira a ser verificada pela Secretaria-Geral do MPDFT, conforme previsto no art. 15 da Portaria PGR/MPU n.º 90, de 2019.

Art. 2º Alterar a Portaria PGJ n.º 884, de 22 de dezembro de 2022, de modo que, onde se lê “LUCIANO RODRIGUES DE FARIAS”, leia-se “LUCIANO RODRIGUES DE FARIA”.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/03/2023, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0200921** e o código CRC **F6FCC96C**.